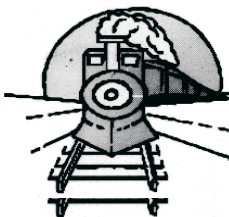


Unidade Ferroviária



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXVI Nº 906/FEV/2026



Esq. para dir.: Manoel Cunha, Paulino Moura (SINDIFERRO); Paulu Egídio e Lucas Barbosa (CCR Metrô Bahia)

SINDIFERRO E CCR METRÔ BAHIA FAZEM A 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Na manhã da última quarta-feira (05), os diretores Paulino Moura e Manoel Cunha se reuniram com a CCR Metrô Bahia para a 5ª reunião da Comissão Paritária sobre o Estudo de Escala e demais assuntos que envolvem os trabalhadores da empresa:

Plano de Saúde: Dando continuidade à reunião anterior, a empresa destacou que continuam as análises referente a possibilidade de retorno do Hospital Santa Izabel, e credenciamento do Hospital Mater Dei e Aliança para que integrem ao plano de saúde.

Local do Etilômetro: Empresa efetuou a identificação completa das demais estações conforme acordado na última reunião.

Saúde Ocupacional - AAS: À respeito dos testes de



EPI, a empresa iniciou o fornecimento dos calçados para pessoas que buscaram a saúde ocupacional com requisição de médico externo.

Adicional de Periculosidade: Diante de todas as tentativas realizadas para solucionar de forma administrativa as divergências, a entidade sindical ajuizou a ação competente em favor dos empregados envolvidos.

Operadores de Trem – Registro de Ponto: Foi

retomado o tema relacionado ao registro de ponto dos Operadores de Trem, conforme abordado na reunião anterior e considerando a notificação encaminhada pelo sindicato, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2026, a empresa esclareceu que continuam realizando estudos e adequações para garantir alinhamento às disposições previstas no referido Acordo.

Exame Periódico: Em continuidade à reclamação apresentada pelo SINDIFERRO na reunião anterior, referente ao agendamento de exames periódicos em dias de folga/descanso e ao fracionamento das horas decorrentes, a empresa esclareceu que os exames estão sendo agendados exclusivamente dentro da jornada de trabalho dos empregados. Informou ainda que, no caso de colaboradores do turno noturno, o agendamento ocorre sempre no primeiro dia de trabalho da escala. A empresa também destacou que as horas em que o empregado permanece no SESI aguardando atendimento são compensadas mediante entrada posterior na jornada, garantindo que não haja prejuízo ao trabalhador.

Liderança: Em resposta à manifestação apresentada na reunião anterior, a empresa informa que mantém

diálogo constante com seus empregados, independente de cargo e reforça orientações sobre conduta no ambiente de trabalho. Ressalta ainda que dispõe de canais formais para registro de situações que necessitem de tratamento adequado.

Pauta de Reivindicações: A empresa registrou o recebimento da pauta de reivindicações apresentada pelo SINDIFERRO e informou que o documento encontra-se em análise. Para fins de garantir segurança jurídica e continuidade das relações laborais durante o processo de negociação coletiva, a empresa considera que os efeitos das cláusulas constantes do Acordo Coletivo de Trabalho anterior permaneçam vigentes de forma provisória e excepcional, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da data-base de 01 de março de 2026, exclusivamente para fins conservativos, sem que isso implique reconhecimento de ultratividade ou incorporação definitiva das cláusulas ao contrato de trabalho individual.

Ainda, foi informado que as reuniões de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026-2027 serão realizadas nas datas de **10, 11, 12, 18 e 19 de março de 2026.**



ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3312-1263 – E-mail: secretariageral.sindiferro@gmail.com – Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilherme da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iguçu-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 99968-2129; Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Ataíde”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 1500